

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1345/2022/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 563376/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 552/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/04/2021, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Xavantina- MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALVARO RIZZARDI	90130/1	PTNССS do SUS
ANITA JULIANA MACHADO COELHO DE MELLO	96316/2	PTNССS do SUS
VALDENI VALVERDE VILAS BOAS	90128/1	PTNMSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: efb03f6a**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)